

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

CONTRATADO: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS (CEBRASPE).

OBJETO: Adequação dos cargos, quantitativos, cadastro de reserva, Adequação dos Itens 1.3, 1.4, 1.5, 1.6, 1.7, 1.11, 1.12, 10.1, 10.2, 10.3, 10.6, 10.8, Exclusão dos subitens 1.9 e 1.0, Previsão de reserva de vagas aos candidatos com deficiência, negros e indígenas e acréscimo do Valor ao Contrato nº 202/2022, firmado em 18/08/2022, para contratação de instituição especializada na prestação de serviços técnicos, com vistas à organização e realização de Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro geral da Administração Pública Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, por meio da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, incluindo fornecimento completo de recursos materiais, humanos e a execução de todas as atividades envolvidas, bem como toda logística necessária à execução dos serviços, conforme o quadro seguinte.

Cargo	Nível	Vagas	CR	Prova Discursiva
Agente Administrativo	Ensino Médio Completo	15	80	NÃO
Agente de Apoio Educacional	Ensino Médio Completo	10	80	NÃO
Analista de Sistemas	Ensino Superior Completo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	1	5	NÃO
Arquiteto	Ensino Superior Completo em Arquitetura	2	10	NÃO
Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social	10	50	NÃO
Auditor Fiscal de Defesa do Consumidor	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Meio Ambiente	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Obras	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Posturas	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Transportes	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal de Tributos Municipais	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auditor Fiscal Sanitário	Ensino Superior Completo em qualquer área	1	10	NÃO
Auxiliar Administrativo	Ensino Fundamental Completo	20	150	NÃO
Auxiliar de Educação	Ensino Fundamental Completo	15	100	NÃO
Bibliotecário	Ensino Superior Completo em Biblioteconomia	1	5	NÃO
Biólogo	Ensino Superior Completo em Biologia	1	5	NÃO
Contador	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis	1	5	NÃO
Cuidador	Ensino Médio Completo acrescido do curso de cuidador	30	120	NÃO
Enfermeiro	Ensino Superior Completo em Enfermagem	10	50	SIM
Enfermeiro do Trabalho	Ensino Superior Completo em Enfermagem acrescido de pós-graduação em Enfermagem do Trabalho	1	5	SIM
Engenheiro Agrimensor	Ensino Superior Completo em Engenharia de Agrimensura	CR	5	NÃO
Engenheiro Agrônomo	Ensino Superior Completo em Engenharia Agrônoma	1	5	NÃO
Engenheiro Ambiental	Ensino Superior Completo em Engenharia Ambiental	1	5	NÃO
Engenheiro Civil	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil	1	15	NÃO
Engenheiro Eletricista	Ensino Superior Completo em Engenharia Elétrica	1	5	NÃO
Engenheiro Florestal	Ensino Superior Completo em Engenharia Florestal	1	5	NÃO
Engenheiro de Minas	Ensino Superior Completo em Engenharia de Minas	CR	5	NÃO
Engenheiro de Tráfego	Ensino Superior Completo em Engenharia Civil acrescido de pós-graduação em engenharia de trânsito e tráfego e registro no respectivo conselho de	1	5	NÃO



	classe			
Farmacêutico 40H	Ensino Superior Completo em Farmácia	1	5	NÃO
Farmacêutico 20H	Ensino Superior Completo em Farmácia	10	50	NÃO
Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia	5	25	NÃO
Fonoaudiólogo	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia	2	10	NÃO
Guarda Municipal	Ensino Médio Completo	20	100	NÃO
Médico (Clínico Geral)	Ensino Superior Completo em Medicina acrescido da residência médica e pós-graduação específica	1	10	SIM
Médico Veterinário	Ensino Superior Completo em Medicina Veterinária	2	10	NÃO
Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição	5	25	NÃO
Procurador	Ensino Superior Completo em Direito acrescido de aprovação no Exame da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)	1	20	SIM
Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia	7	40	NÃO
Técnico de Enfermagem	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	50	150	NÃO
Técnico de Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	CR	5	NÃO
Técnico de Informática	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	5	NÃO
Técnico de Laboratório e Análises Clínicas	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	10	NÃO
Técnico de Radiologia	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	5	25	NÃO
Técnico de Segurança do Trabalho	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	5	NÃO
Terapeuta Ocupacional	Ensino Superior Completo Terapia Ocupacional	1	5	NÃO
Topógrafo	Ensino Médio Completo Técnico ou Ensino Médio Completo acrescido do curso técnico	1	5	NÃO
Professor de Ed. Básica – PEB A – 25 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	40	130	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB B – 25 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	50	150	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Artes – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Artes	5	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Ciências – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Ciências	2	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Educação Física – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Educação Física	5	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Ensino Religioso – 25 h	Ensino Superior Completo em qualquer licenciatura acrescido de pós-graduação em Ensino Religioso	5	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Geografia – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Geografia	2	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – História – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em História	1	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Inglês – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Língua Inglesa	CR	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Língua Portuguesa – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Língua Portuguesa	2	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB C – Matemática – 25 h	Ensino Superior Completo com Licenciatura em Matemática	4	50	SIM
Professor de Ed. Básica – PEB D – 25 h	Ensino Superior Completo em Pedagogia	10	80	SIM
TOTAL		370	2100	

1.2 Adequação do Item 1.3, passando a constar:

O concurso público objeto deste contrato será realizado por meio das seguintes fases, todas de responsabilidade da CONTRATADA:

a) Provas objetivas, para todos os cargos, de responsabilidade do Cebraspe

Será elaborado um total de 58 (cinquenta e oito) provas objetivas, conforme descrito a seguir:

1- Para as especialidades do cargo de Professor: serão elaboradas 12 (doze) provas objetivas (uma para cada



especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

2 - Para o cargo de Guarda Civil: será elaborada 1 (uma) prova objetiva, compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

3 - Para os cargos de Nível Superior da área da Saúde: serão elaboradas 11 (onze) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

4- Para os cargos de Nível Médio da área da Saúde: serão elaboradas 4 (quatro) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

5 - Para os cargos de Nível Fundamental das áreas Generalistas: serão elaboradas 2 (duas) provas objetivas (uma para cada cargo), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

6 - Para os cargos de Nível Médio das áreas Generalistas: serão elaboradas 6 (seis) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

7- Para os cargos de Nível Superior das áreas Generalistas: serão elaboradas 21 (vinte e uma) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 100 (cem) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 60 (sessenta) de conhecimentos básicos, comuns a todos os cargos, e 40 (quarenta) de conhecimentos específicos.

8- Para o cargo de Procurador: serão elaboradas 1 (uma) provas objetivas (uma para cada especialidade), compostas por 120 (cento e vinte) itens, com assertivas Certo/Errado, a serem distribuídas em 50 (cinquenta) de conhecimentos básicos e 70 (setenta) de conhecimentos específicos.

b) Provas Discursivas, para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho, Médico, Procurador e para todas as especialidades do cargo de Professor, de caráter eliminatório e classificatório – De responsabilidade do Cebraspe

Serão elaboradas 5 (cinco) provas discursivas, distribuída da seguinte forma:

1- Para os cargos de Enfermeiro, Enfermeiro do Trabalho e Professor: serão elaboradas 3 (três) provas discursivas, uma para cada cargo, compostas por 1 (uma) redação de tema da atualidade, a ser respondida em até 30 (trinta) linhas, e cujo tema será definido pela Contratante no momento da elaboração do edital.

2- Para o cargo de médico: será elaborada 1 (uma) prova discursiva, compostas por 1 (uma) questões discursivas de Conhecimento Específico, a ser respondida em até 30 (trinta) linhas, e cujo tema será definido pela Contratante no momento da elaboração do edital.

3- Para o cargo de procurador: será elaborada 1 (uma) prova discursiva, compostas por 2 (duas) questões discursivas de Conhecimento Específico, a serem respondidas em até 20 (vinte) linhas, e 1 (uma) peça processual, a ser respondida em até 90 (noventa) linhas, cujo tema será definido pela Contratante no momento da elaboração do edital.

c) Teste de Aptidão Física, apenas para o cargo de Guarda-Municipal, de caráter eliminatório, composto de provas de barra, corrida (12 minutos) e flexão – De responsabilidade do Cebraspe.

d) Exames Médico, apenas para o cargo de Guarda-Municipal, de caráter eliminatório – De responsabilidade do Cebraspe.

e) Investigação Social, apenas para o cargo de Guarda-Municipal, de caráter eliminatório – De responsabilidade conjunta do Cebraspe e da Contratante.

f) Análise de títulos, para todos os cargos de nível superior e Guarda Municipal, de caráter classificatório – De responsabilidade do Cebraspe.



g) Avaliação psicológica, apenas para o cargo de Guarda Municipal, de caráter eliminatório – De responsabilidade do Cebraspe;

1.3 Adequação do Item 1.4, passando a constar:

Serão corrigidas as provas discursivas dos candidatos aprovados e melhores classificados nas provas objetivas até o quantitativo estabelecido na Proposta de Serviços de 27 de setembro de 2023, observados os critérios e de proporcionalidade e de razoabilidade bem como a reserva legal para os candidatos pessoas com deficiência. A correção será por processo monocrático (simples).

1.4 Adequação 1.5, passando a constar:

Dos instrumentos de avaliação

a) As provas serão realizadas em 3 (três) domingos, totalizando 6 (seis) turnos de aplicação, distribuído conforme disposto abaixo:

Domingo 1 – Turno 1: Provas para o cargo de Saúde Nível Superior e Professor;

Domingo 1 – Turno 2: Provas para os cargos de Saúde Nível Médio e Guarda Municipal;

Domingo 2 – Turno 1: Administrativo Nível Superior e Administrativo Nível Fundamental;

Domingo 2 – Turno 2: Administrativo Nível Médio;

Domingo 3 – Turno 1: Provas Objetiva para o cargo de Procurador; e

Domingo 3 – Turno 2: Provas Discursiva para o cargo de Procurador.

1.5 Adequação do Item 1.6, passando a constar:

Aplicação de Teste de Aptidão Física – TAF – para os candidatos ao cargo de Guarda Municipal, composto por barra, corrida e flexão, gravando os testes por filmagem (exceto corrida).

1.6 Adequação do Item 1.7, passando a constar:

Serão convocados para Teste de Aptidão Física – TAF, até 200ª colocação, respeitados os empates na última posição, observados os critérios de proporcionalidade e de razoabilidade bem como a reserva legal para os candidatos pessoas com deficiência.

1.7 Adequação do Item 1.11, passando a constar:

Análise de títulos, para todos os cargos de nível superior e Guarda Municipal, de caráter classificatório – De responsabilidade do Cebraspe;

1.8 Adequação do Item 1.12, passando a constar:

Serão convocados para a avaliação de títulos, os candidatos aprovados e melhores classificados nas fases anteriores do concurso até o quantitativo estabelecido na proposta de serviços de 27 de setembro de 2023, observados os critérios de proporcionalidade e de razoabilidade bem como a reserva legal para os candidatos pessoas com deficiência.

1.9 Adequação do Item 10.1, passando a constar:

O valor de presente contrato é de R\$ 3.300.300,00 (Três milhões, trezentos três mil e trezentos reais), valor este que corresponde a prestação de serviço para execução e conclusão do(s) concurso(s) público(s).

1.10 Adequação do Item 10.2, passando a constar:

A CONTRATADA só poderá cobrar no máximo a título de taxa de inscrição os valores a seguir:

PM Cachoeiro do Itapemirim	Estimativa de Inscritos	Valor da Taxa (R\$)	Valor Global Estimado (R\$)
Nível Fundamental	5.000	84,30	379.350,00
Nível Médio	15.000	105,50	1.424.250,00
Nível Superior	10.000	134,10	1.206.900,00
Procurador	2.000	161,00	289.800,00
Total:	32.000		3.300.300,00

1.11 Adequação do Item 10.3, passando a constar:

Em razão da impossibilidade de prever com exatidão o quantitativo de inscrições no(s) concurso(s) público(s), a contratante estima que o total de inscrições será de aproximadamente de 32.000 (trinta e dois mil), registra-se na oportunidade que não está vinculado o valor do presente contrato ao número de inscrições.



1.12 Adequação do Item 10.6, passando a constar:

Não haverá isenção de pagamento dos valores das taxas de inscrição, seja qual for o motivo alegado, ressalvados os casos previstos nos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, nos incisos I e II do artigo 1º da Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, que tratam, respectivamente, da isenção para os candidatos inscritos no CadÚnico e para os candidatos doadores de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde, cujo custeio será de responsabilidade do Cebraspe.

1.13 Adequação do Item 10.8, passando a constar:

Os valores descritos abaixo serão pagos pelo CONTRATANTE mediante depósito em conta corrente do Banco do Brasil, na Agência número 1607-1, Conta Corrente número 6.313-4, após o recebimento da respectiva nota fiscal, da seguinte forma.

10.8.1 As parcelas serão aderentes a cada concurso público realizado.

10.8.1.1 para os concursos públicos exceto o de guarda municipal, será:

1ª parcela – 40%, 15 (quinze) após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;

2ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a aplicação das provas objetivas e/ou discursivas;

3ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a entrega do resultado final do concurso.

10.8.1.2 para os concursos públicos exceto o de guarda municipal, será:

1ª parcela – 40%, 15 (quinze) após o término do período de pagamento das taxas de inscrição;

2ª parcela – 30%, 15 (quinze) após a aplicação das provas objetivas;

3ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização do Teste de Aptidão Física;

4ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a realização da Avaliação Psicológica;

5ª parcela – 10%, 15 (quinze) após a entrega do resultado final do concurso.

RESERVAS DE VAGAS:

2.1 Das vagas destinadas aos candidatos com deficiência

2.1.1. Das vagas destinadas aos certames para provimento imediato e das que vierem a ser criadas durante o prazo de validade dos concursos, 5% (cinco por cento) serão providas na forma da Lei nº 7.853/1989, do § 2º do art. 5º da Lei nº 8.112/1990 e do § 1º do art. 1º do Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

2.1.2. Caso a aplicação do percentual supramencionado resulte em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente, desde que não ultrapasse 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas para os cargos

2.2 Das vagas destinadas aos candidatos negros

2.2.1 Nos termos do art. 1º, inciso “I”, da Lei Municipal nº 7.947/2022, ficam reservados aos negros 17% (dezessete por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

2.2.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reserva das aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.3 Das vagas destinadas aos candidatos indígenas

2.3.1 Nos termos do art. 1º, inciso “II”, da Lei Municipal nº 7.947/2022, ficam reservados aos negros 3% (três por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos.

2.3.2 Na hipótese de quantitativo fracionado para o número de vagas reserva das aos candidatos negros, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

2.4 Das localidades de aplicação de provas 2.4.1 Todas as fases do concurso, a avaliação biopsicossocial e o procedimento de verificação dos candidatos autodeclarados negros e/ou indígenas serão realizados no município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

VALOR: fica acrescido em R\$ 460.800,00 (quatrocentos e sessenta mil e oitocentos reais) ao valor global estimado do contrato originário, o que representa 16,23% (dezesseis vírgula vinte e três por cento), passando de R\$ 2.839.500,00 (dois milhões, oitocentos e trinta e nove mil e quinhentos reais) para R\$ 3.300.300,00 (três milhões, trezentos mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Termo Aditivo estão programados na dotação orçamentária:

Órgão: 04.01

Projeto/Atividade: 0401.0412204042.037 – REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

Despesa: 33.90.39.99000

Ficha-Fonte: 000458/150000000001 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E



TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DE ASSINATURA: 19/10/2023.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Ana Carolina Fornazier Bedim – Secretária Municipal de Administração Interina, Adriana Rigon Weska - Diretora-Geral – CEBRASPE e Claudia Maffini Griboski - Diretora Executiva – CEBRASPE.

PROCESSO: 20238/2019.



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3800380033003700330030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

